

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete do Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 3221/2021
Nº DE FOLHAS 07
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 10 / HS 16 / MIN

**PEDIDO DE RESSACIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA
DO EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFICIO Nº 529/2021 DE 14 de Setembro 2.021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressacimento das despesas efetuadas conforme relatório em anexo.

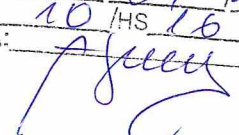
Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante relatório em anexo, que fica fazendo parte integrante deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Vereador
CPF – 446.674.003-82

Recebido em: ____/____/____

Às ____ horas.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3221/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 10 / HS 16 / MIN
RUBRICA: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

RELATORIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
VEREADOR: JUARez JULIO DE MORAIS SILVA FILHO

DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
13/09/2021	JERFERSON DE SOUSA SANTANA	Rua 2, 267, Vila Monteiro, Timon – Maranhão, CEP 65.634.540	NFS 31750	R\$ 2.250,00
13/09/2021	DELSON DA SILVA OLIVEIRA	Avenida Pres. Medici, 1475, Centro, Timon – Ma, CEP 65.630-790	NFS 000.688	R\$ 2.750,00
TOTAL				R\$ 5.000,00
TOTAL DA VERBA				R\$ 5.000,00
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			R\$ 0,00

RELATORIO

Verba indenizatória de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao mês de Setembro/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais).. O SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supra mencionada.

É o parecer.

Timon(MA), 13 de Setembro de 2.021

Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP 65.630-410 - Timon – Maranhão
Fone:(0**99)3212-2255

Valdeir Wagner de Freitas Ferreira
CC-01-A Controlador Geral
RG: 2.043.761 SSP-PI
CPF: 994.323.073-8

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 3221/2021
DATA: 15/09/2021
HORA: 10h16min
RUBRICA: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete do Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar**, referente ao mês de Setembro/2021, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

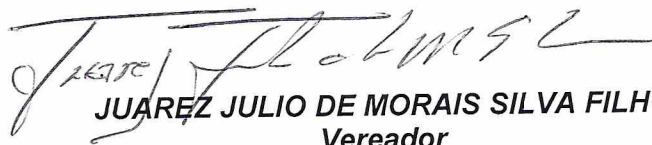
JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE
PRESIDENTE

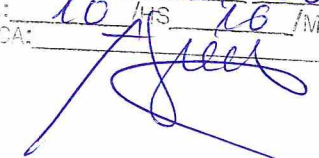
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 3221/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 10 / HS 16 / MIN
RUBRICA: Afiliado

RECIBO.....R\$ 5.000,00

Recebi da **CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**, inscrita no CNPJ – 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao pagamento da Verba Indenizatória do mês de Exercício da Atividade Parlamentar, através do cheque nº _____ da **BANCO DO BRASIL S/A**, agencia desta cidade, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon(MA), 14 de Setembro de 2.021


JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Vereador
CPF – 446.674.003-82

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 3221/2021
DATA: 15 / 09 / 2021
HORA: 10 /HS 16 /MIN
RUBRICA: 

RECIBO.....R\$ 2.250,00

Recebi do Sr. **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO, CPF Nº 446.674.003-82**, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, CEP 65.636-460, a quantia de R\$ 2.250,00(Dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente a **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 31.750** emitida em 13/09/2021.

Timon(MA), 13 de Setembro de 2.021

Jefferson de Sousa Santana
JERFFERSON DE SOUSA SANTANA
CPF – 041.320.963-60

Atesto como verdadeira as informações.
Timon(MA), 13/09/21
Juarez Julio de Moraes Silva Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROFESSOR Nº _____
DATA: 15 09 2021
HORA: 10 HS 16 MIN
PÚBLICA: _____

 PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número da NFS-e 31750 Código de Verificação de EF29IAZH2 Data e Hora de Emissão da NFS-e 13/09/2021 às 14:51:30 Chave de Acesso 6418230SGLOPUV44ZUPMT910VPY6TUV Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.			
Informações Fiscais <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;">Competência 13/09/2021</td> <td style="width: 33%;">Município de Incidência do ISS TIMON-MA</td> <td style="width: 33%;">Local da Prestação TIMON - MA</td> </tr> </table>			Competência 13/09/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Competência 13/09/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA			

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 041.320.963-60	RG/Inscrição 2688036	Inscrição 081343	Cadastro 081343	Nome/Razão Social JERFFESON DE SOUSA SANTANA
Logradouro BECO UM, 198	Complemento		Bairro SAO MARCOS	
CEP 65631-440	Cidade TIMON - MA	Telefone 86988662401	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 446.674.003-82	RG/Inscrição Estadual 1297249	Inscrição Municipal 446.674.003-82	Nome/Razão Social JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Logradouro R ANTONIO GUIMARAES, 1684	Complemento		Bairro PQ PIAUI
CEP/Cod. Postal 65636-460	Cidade/País TIMON - MA	Cod. IBGE 2112209	Telefone 99 88311963
		E-mail solnascente@solnascentemotos.com.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE MOTORISTA AUTONOMO	2.250,00	R\$ 2.250,00

Atesto como verdadeira as informações.
Timon(MA), 13/09/2021
Juarez Julio de Moraes-Silva Filho
Verificador

CÂM. RA. MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 3221/2021
DATA: 15/09/2021
HORA: 10:16
PÚBLICA: 7/8

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
LC 17.05	Alíquota 5,00%	Atividade Município 0000170000005	Código CNAE 7820500	Código da Obra	Código ART		
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores...							
Valor Total dos Serviços R\$ 2.250,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.250,00	Total do ISS R\$ 112,50	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00		
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.250,00						Val. Aprox. Tributos:	
Informações Complementares							

RECEBI(EMOS) DE JERFFESON DE SOUSA SANTANA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31750 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO EF29IAZH2.

Data

CPF/RG

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOSE DE SOUSA SANTANA

041.320.953-68 22/05/1989

JOSE DE REIMAR SANTANA
 A
 FRANCISCA DAS CENGAS D
 E SOUSA SANTANA

05245571690 16/02/2023 05/07/2011

JOSE DE REIMAR SANTANA

SAO LUIS, MA 16/02/2023

MARANHAO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJON-MA
 FOLHAS Nº 009
 PROCESSO Nº 3221/2021
 DATA: 15/09/2021
 HORA: 10 HS 16 MIN
 RUBRICA: *[assinatura]*

equatorial

Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica | Série B:
Nota Fiscal: 0281170000017933 000047593 5258/AA
Instalação: 20000071141



Companhia Energética do Maranhão
Avenida A-08, 505, nº100, Loteamento Guaraná,
Altos do Caiçara - São Luís - MA CEP: 65.075-900
Insc. Estadual: 120.51511-1 CNPJ: 06.272.793/0001-64

Conta do Mês: 06/2019
Vencimento: 18/06/2019

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

Dados do cliente

JERFESSON DE SOUSA SANTANA

R. 2 de 700, 100

VL BONFÉRIO 01000 810-17000 MA

Nr Parcela do Neg. for 0000000000

Grupo e Subgrupo de Tensão: 0,38

Tipo de Tensão: 100V/1000V 0000000000

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal (PRL): 0,00

CPF: 041.320.963-60

Tensão Nom.: 220 V - MO

UL/Seq: 0000012-390

Nr. Medidor: 1000000000000000

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 11/06/2019 Apresentação: 14/06/2019 Próxima leitura: 11/07/2019

Demonstrativo de Tarifamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Energia	10,00	0,65x0,20	109,55
Adicional Rural			1,03
IGTS			10,00
IGTS			1,68
IGTS			7,74
Totais			13,07



Total a pagar: R\$ 163,07

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	100,00	20,00	20,00
IPIS	100,00	1,00	1,00
COFINS	100,00	6,00	6,00

Histórico do Consumo (kWh)

	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN
Consumo	122	142	168	194	226	232	117	97	94	81	69	109	167

Informação do consumo do mês e tarifa sem tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Tarifa sem Tributos
1,00	11/05/2019	11/06/2019	32	243,748
Consumo	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
1,00	11/05/2019	11/06/2019	10,00	0,65x0,20

Revisão de Vencimento

CAMARA DE REGISTRO E PROTEÇÃO
FOLHAS: 010
PROCESSO: 3225/1004
DATA: 15/09/2014
HORA: 10:15
RUBRICA: 10
[Assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, CPF Nº 446.674.003-82, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **JERFFESON DE SOUSA SANTANA**, brasileiro, portador do CPF nº 041.320.963-60, residente e domiciliada na Beco Um, 198, bairro São Marcos, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Motorista

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Serviços de Motorista.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a:

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do) **CONTRATADO** é de:- 01/09/2021 à 30/09/2021; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.250,00(Dois mil e duzentos e cinquenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/09/2021 a 30/09/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;

III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 3221/2021
DATA: 15/09/2021
HORA: 10/HS
RUBRICA: A. J. Silva

CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Setembro de 2.021


JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Contratante


JERFFESON DE SOUSA SANTANA
Contratado

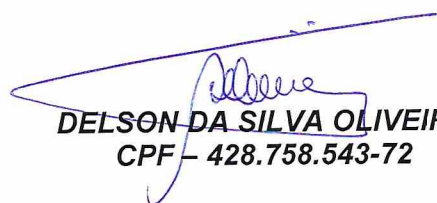
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHA Nº 012
PROCESSO Nº 3221/2021
DATA 15/09/2021
HORA 10:16
RUBRICA


RECIBO.....R\$ 2.750,00

Recebi do Sr. **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO, CPF Nº 446.674.003-82**, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, CEP 65.636-460, a quantia de R\$ 2.750,00(Dois mil e setecentos e cinquenta reais), referente a NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 688 emitida em 13/09/2021.

Timon(MA), 13 de Setembro de 2.021

Atesto como verdadeira as informações.
Timon(MA) 13/09/21
Juarez Julio de Moraes Silva Filho
Vereador


DELSON DA SILVA OLIVEIRA
CPF – 428.758.543-72

013
15 3225/02
10 09 16 2021
7 juy

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)



PM TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

688

Código de Verificação de
HKOMLNVHXData e Hora de Emissão da NFS-e
13/09/2021 às 15:05:47

Chave de Acesso

6418247J09614E0BCX08P8QKGLTMMDE

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TERESINA-PI	Local da Prestação TIMON - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 13/09/2021
Opante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
428.758.543-72	1159017	33.377	008402	DELSON DA SILVA OLIVEIRA
Logradouro	Complemento		Bairro	
AV PRESIDENTE MEDICI, 1475			CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
65630-000	TIMON-MA	03212-3653		DELSON_SERCONT@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
446.674.003-82	1297249		JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Logradouro	Complemento		Bairro
R ANTONIO GUIMARAES, 1684			PQ PIAUI
CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
65636-460	TIMON - MA	2112209	99 88311963
			E-mail solnascente@solnascentemotos.com.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL	2.750,00	R\$ 2.750,00

Atesto como verdadeira as informações.
Timon(MA), 13/09/2021
Juarez Julio de Moraes Silva Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 014
PROCESSO Nº 15.3221/2021
DATA 15/09/2021
HORA 10:09:20
PUB. Nº 16

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil			
LC	17.18		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares			0,00%	0000170000019			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Relido	Desconto Condicionado	
R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00	
Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.750,00							Val. Aprox. Tributos:
Informações Complementares							

RECEBI(EMOS) DE DELSON DA SILVA OLIVEIRA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 688 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO HKOMLNVHX.

Data

CPF/RG

Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, CPF Nº 446.674.003-82, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **DELSON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 428.758.543-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Medici, 1475, Centro, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Contábil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Serviços de assessoria Contábil.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a :

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do **CONTRATADO** é de:- 01/09/2021 à 30/09/2021; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.750,00(Dois mil e setecentos e cinquenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/09/2021 a 30/09/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;

III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLH 016

PROCT 304

DATA: 15/09/2021

HORA: 10h16

RUBRICA: A. J. Silva

CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO

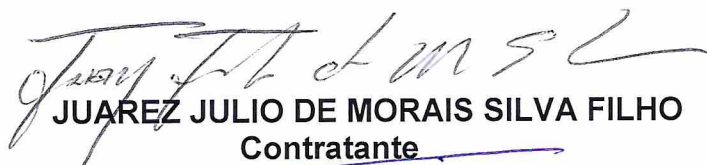
O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Setembro de 2.021


JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Contratante


DELSON DA SILVA OLIVEIRA
Contratado

CARTEIRA DE REGISTRO DE TIMON-MA
FOLHA Nº 017
PREÇO R\$ 300,00
DATA 15/09/2021
HORA 10h16min
PÚBLICA: 